



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.101 , DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, RG Nº 14.639.723-X E CPF
Nº 201.086.646-00.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15054/2020 e do que dispõe o art. 6º da Lei nº 3.209/94, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao servidor **Paulo de Oliveira e Silva**, RG. Nº 14.639.723-X e CPF Nº 201.086.646-00, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Mogi Guaçu, 30 de Janeiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO